



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 148005/2019

Data do Protocolo da FCA : 24/10/2019

Nº Acompanhamento : 0015db1952dccc7a

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: ENEL

CNPJ: 07.047.251/0001-70

Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

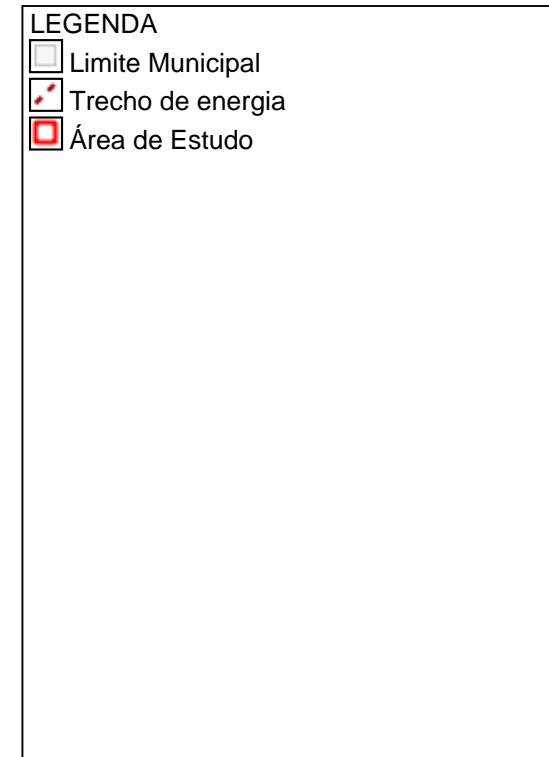
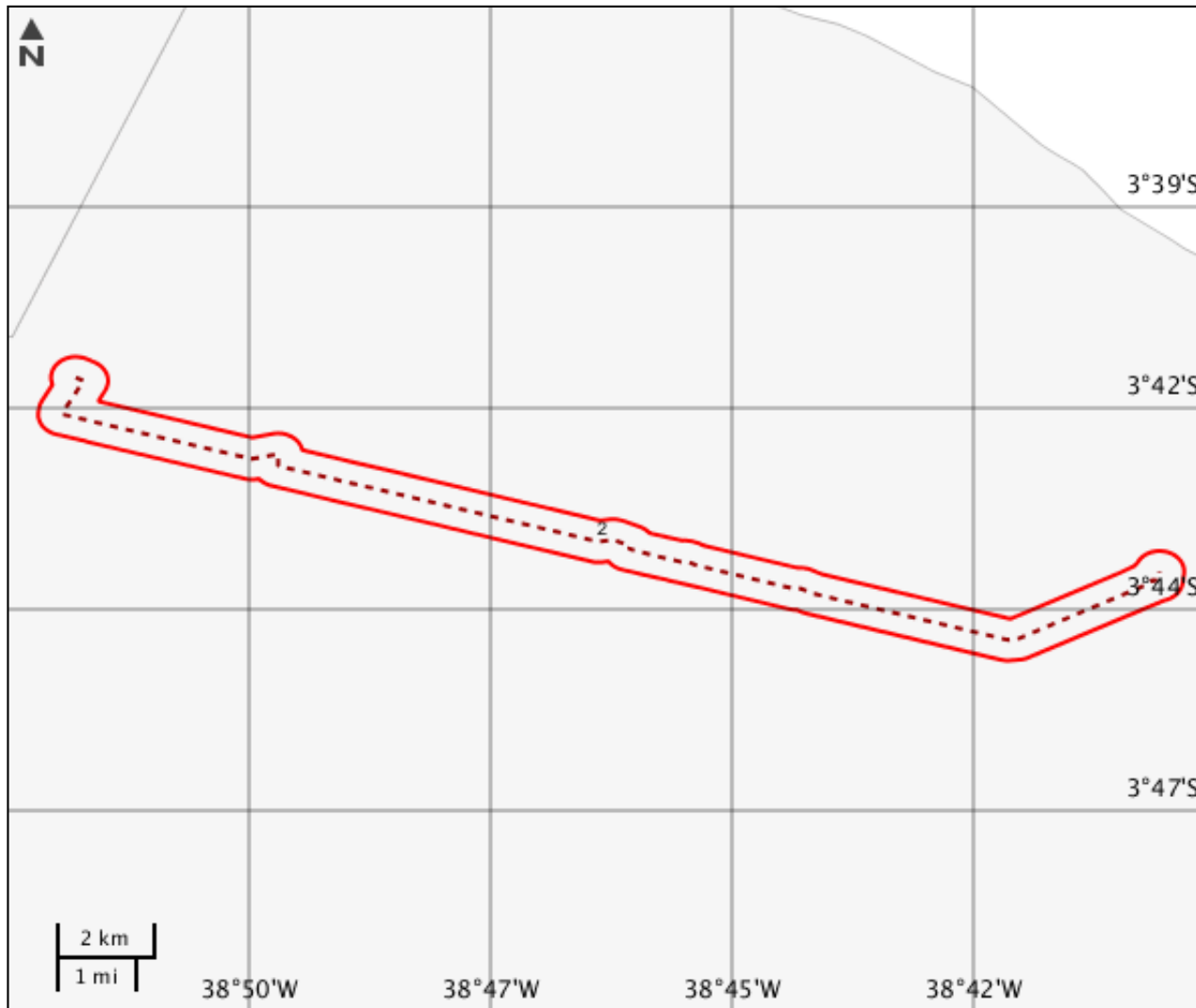
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: LDAT CAUIPE / CAUCAIA CIRCUITO II

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Construção de Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) de 72,5 kV que tem como origem a Subestação CAUIPE (CHESF) e será interligada a Subestação CAUCAIA (COELCE - ENEL CEARÁ). A LDAT 72,5kV CAUIPE / CAUCAIA Circuito II localiza-se no município de Caucaia e apresenta uma extensão de 25.133,00 m. As estruturas seguem o padrão urbano da COELCE - ENEL CEARÁ, portanto tem uma configuração vertical e utilizam postes em concreto armado. Neste padrão de estruturas tanto as suspensões como as ancoragens são autoportantes. O padrão urbano apresenta altura de segurança cabo-solo de 8m. A tensão nominal de operação é 69 kV e a tensão máxima de operação é 72,5 KV. De acordo com os estudos de fluxo de carga e queda de tensão realizados pela Área de Planejamento de AT/MT da COELCE - ENEL CEARÁ, o cabo definido foi o cabo de alumínio CAL 315mm² (ELGIN). As cadeias de isoladores utilizam isoladores poliméricos para classe de tensão 72,5kV. O projeto foi desenvolvido de acordo com a Norma ABNT NBR 5422.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 2

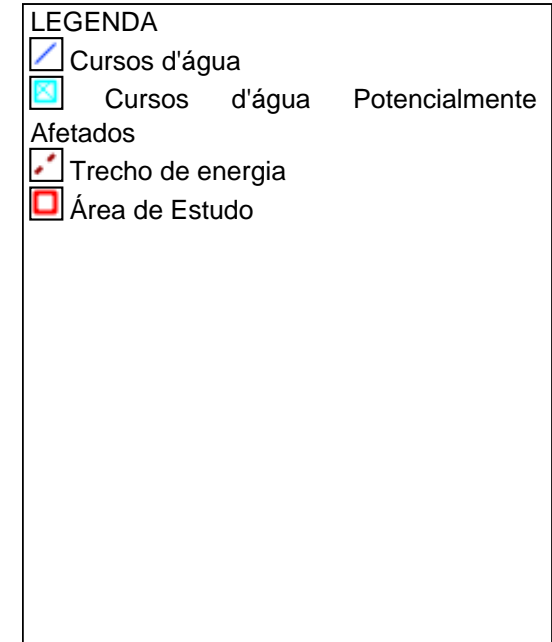
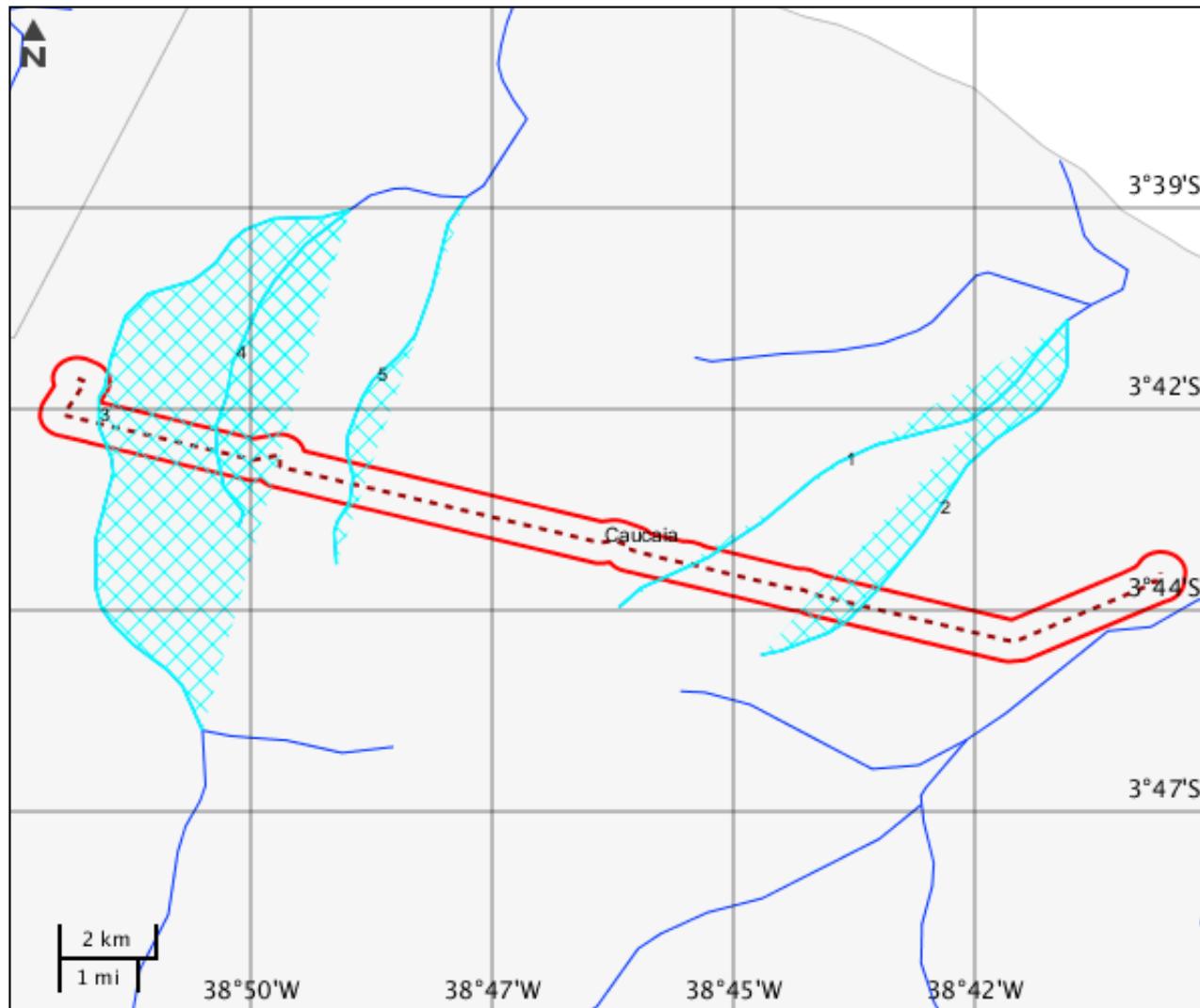
Trecho de energia

Estrutura 1

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	25,13	0	25
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
69	Simplex	Não	LDAT 69 KV CAUÃ¿PE / CAUCAIA ExtensÃ£o 25,13 km
Tipo intervenÃ£o	SituaÃ£o	-	-
ImplantaÃ£o	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

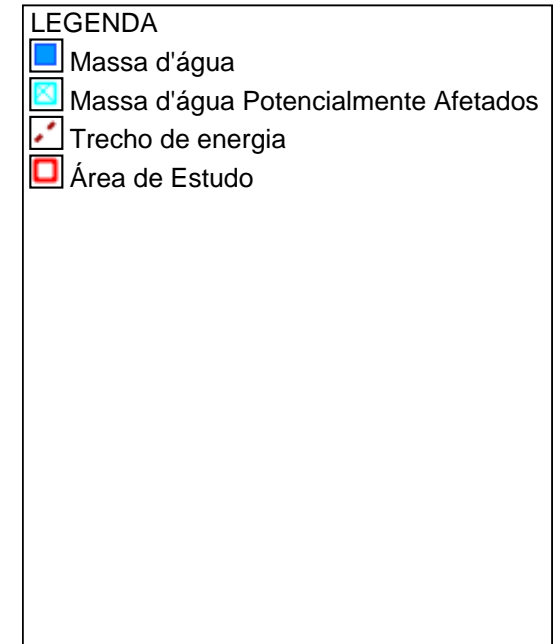
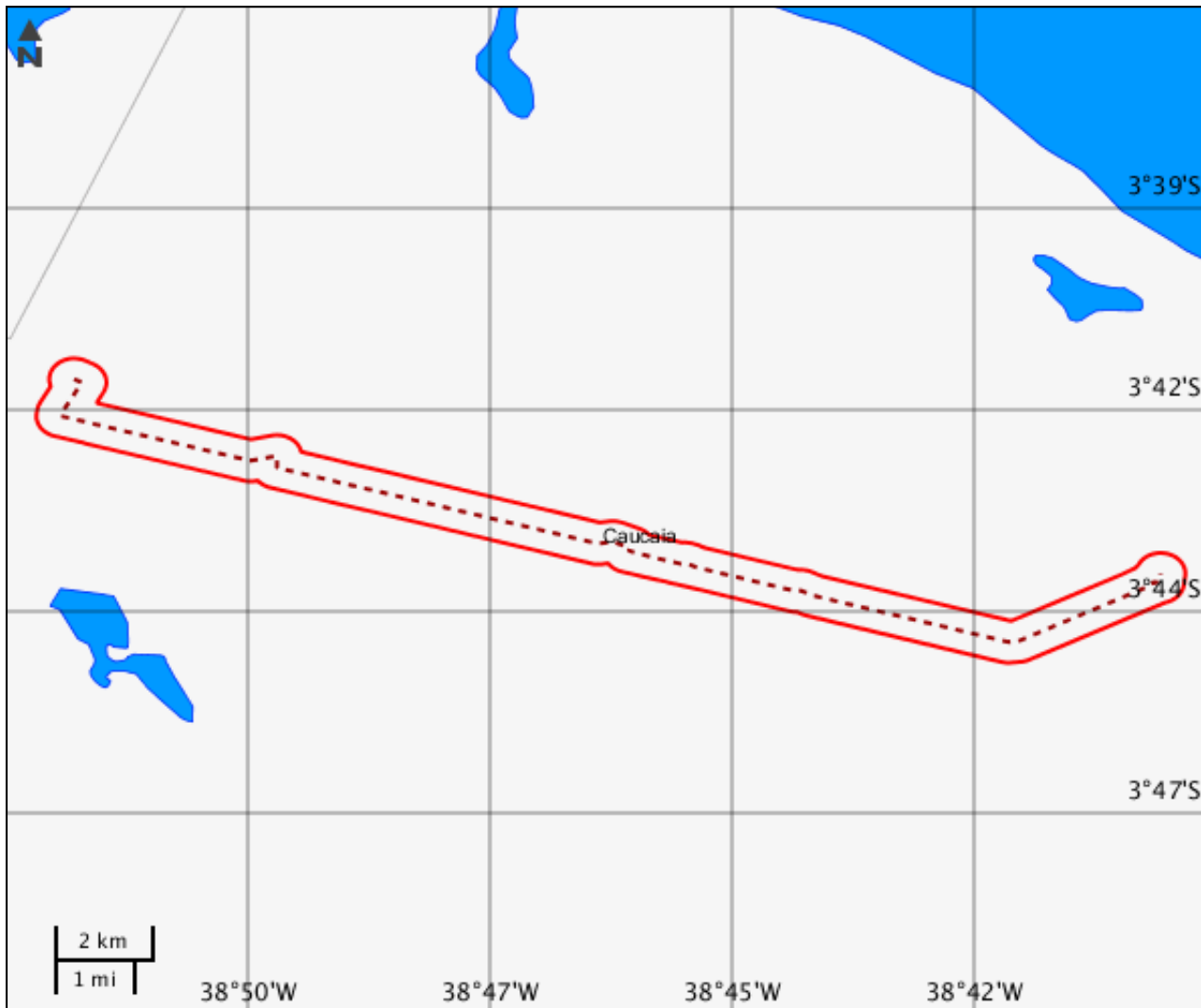
Mapa Temático Cursos d'água



Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
1	sem nome	sem nome	
2	sem nome	sem nome	
3	sem nome	sem nome	
4	sem nome	sem nome	
5	sem nome	sem nome	

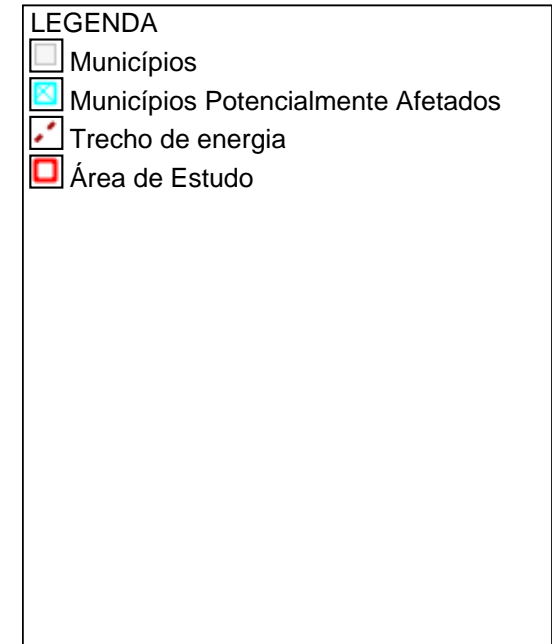
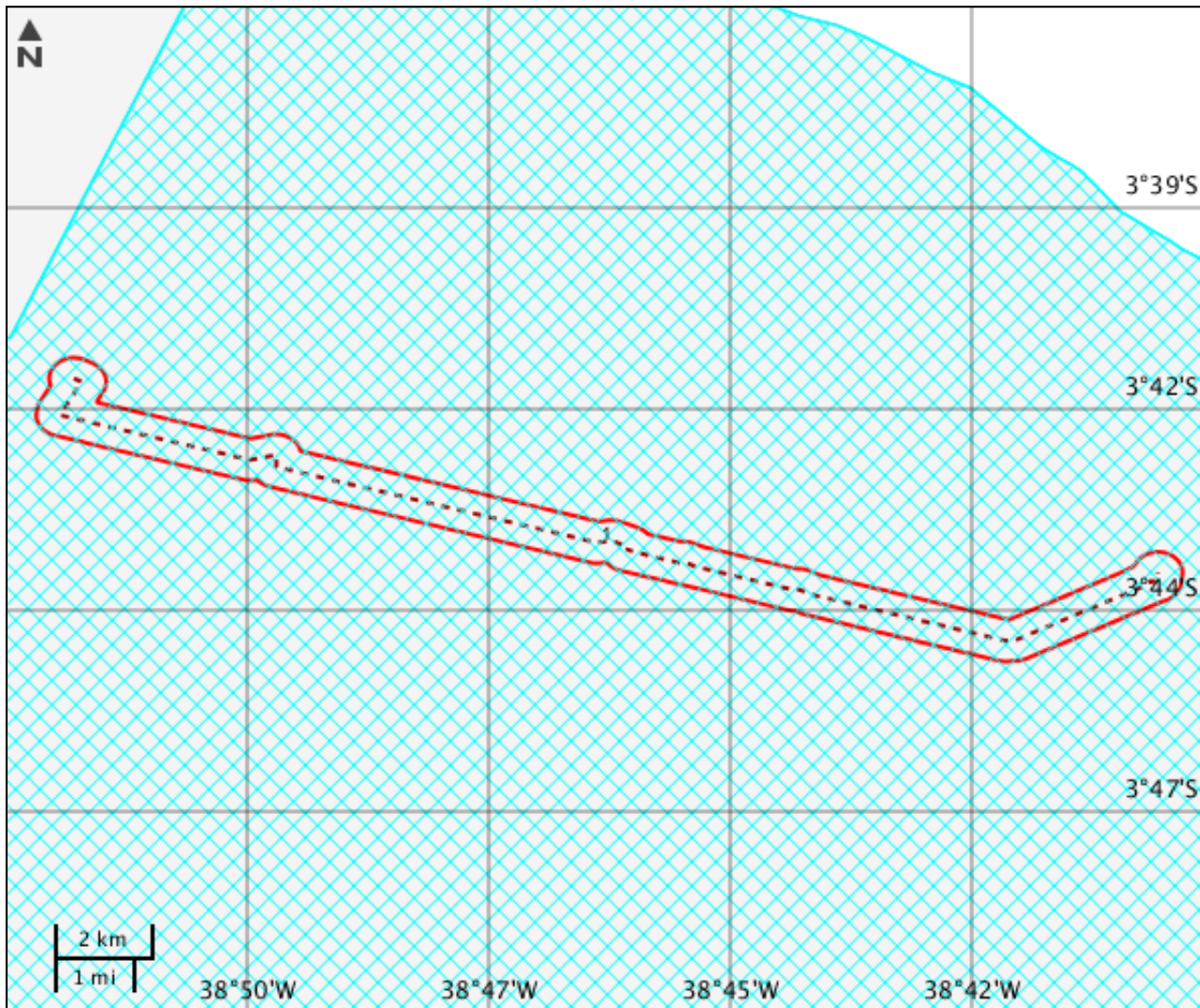
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

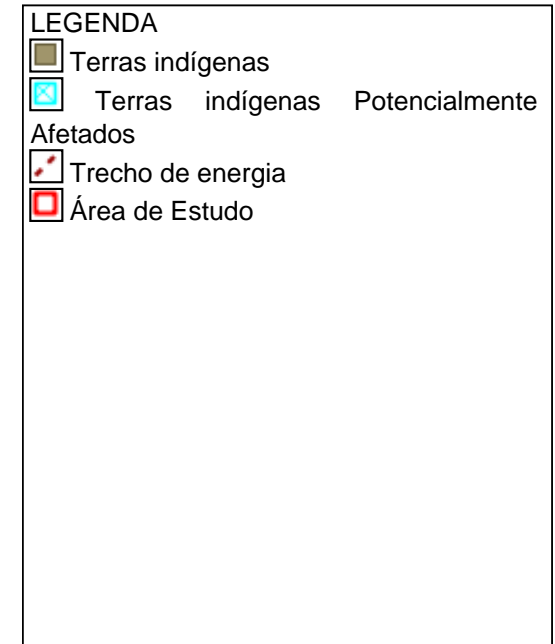
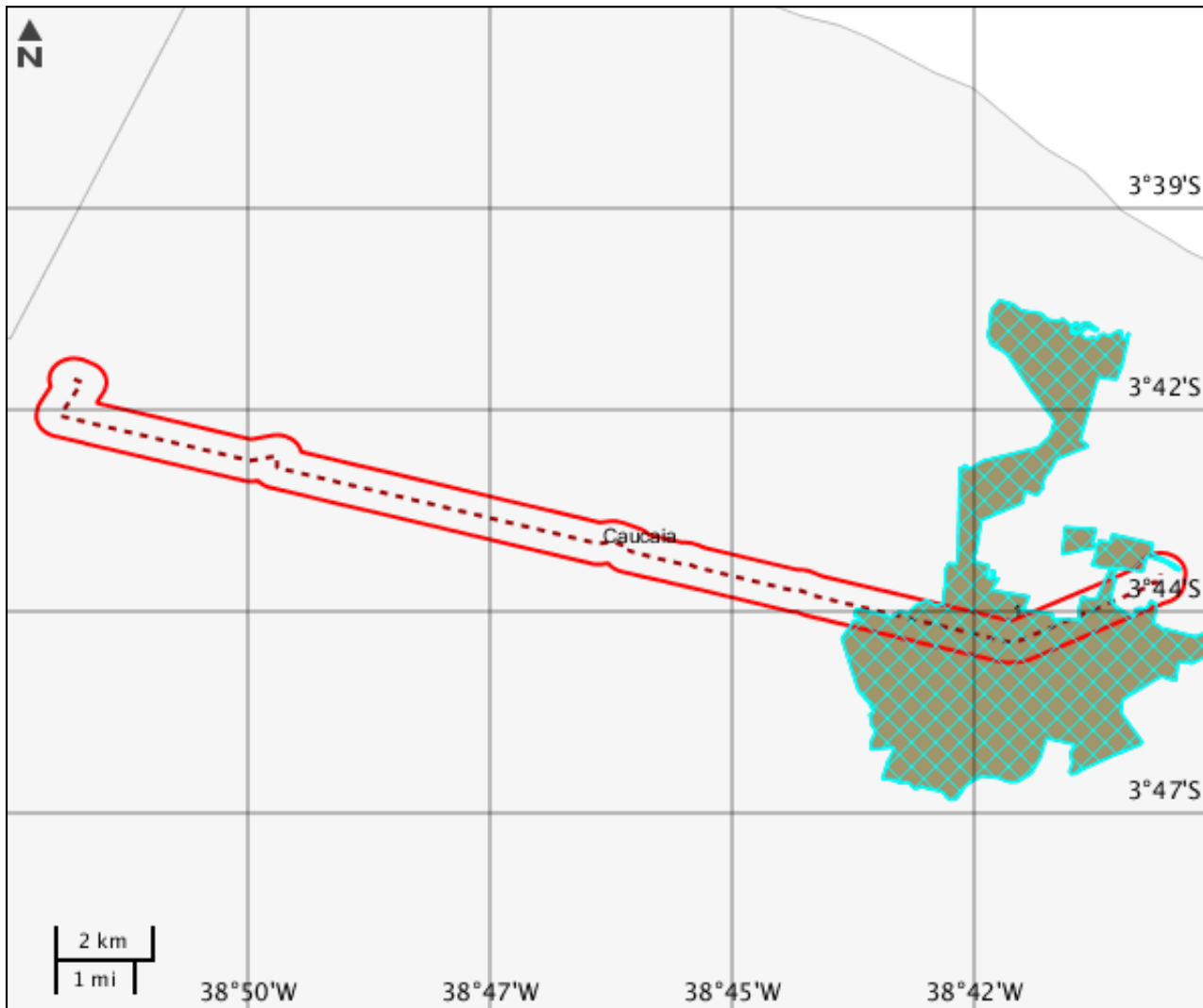
Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios



Municípios			
	Código município	Nome	Sigla UF
1	2303709	Caucaia	CE

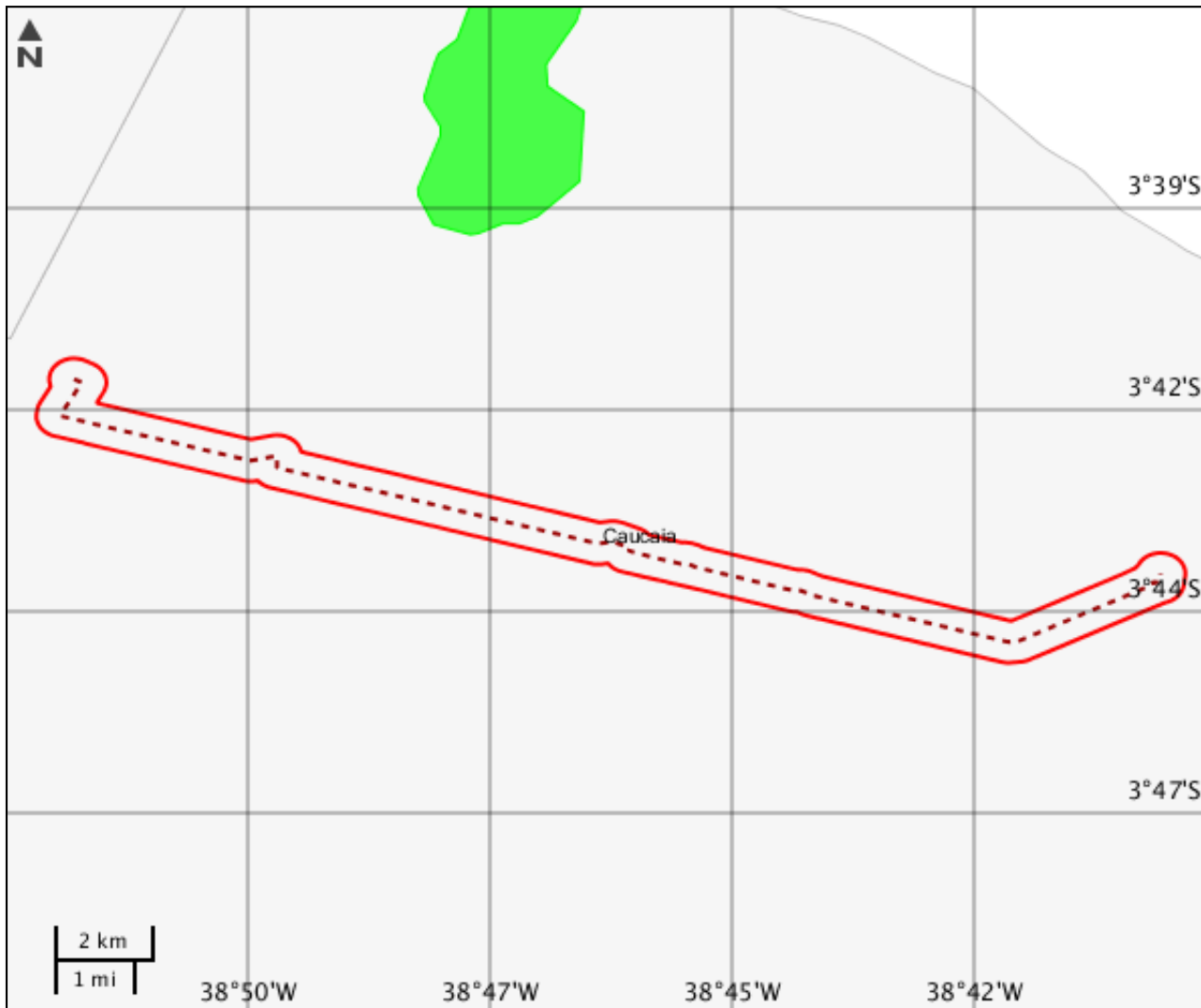
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

	Área indígena	Terra Indígena	Tipo área indígena	Grupo étnico	População	Área	Situação espacial da área	Área em revisão	Observações
1	Tapeba	Tapeba	TI	Tapeba	1350	4767	Principal	0	sem observação

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

UC Potencialmente Afetado(s)

Trecho de energia

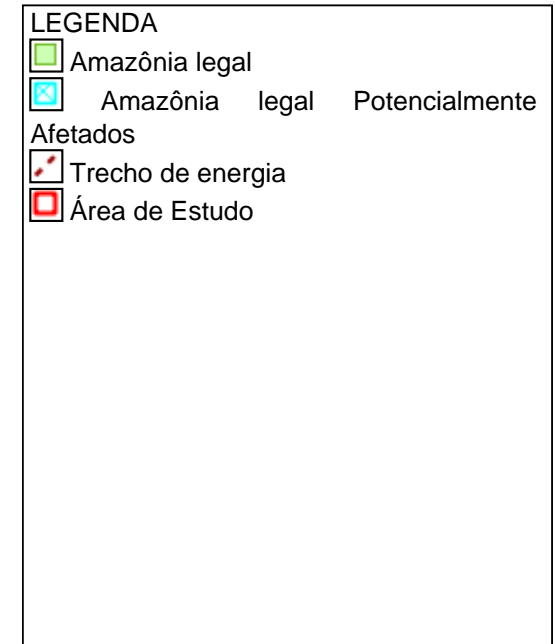
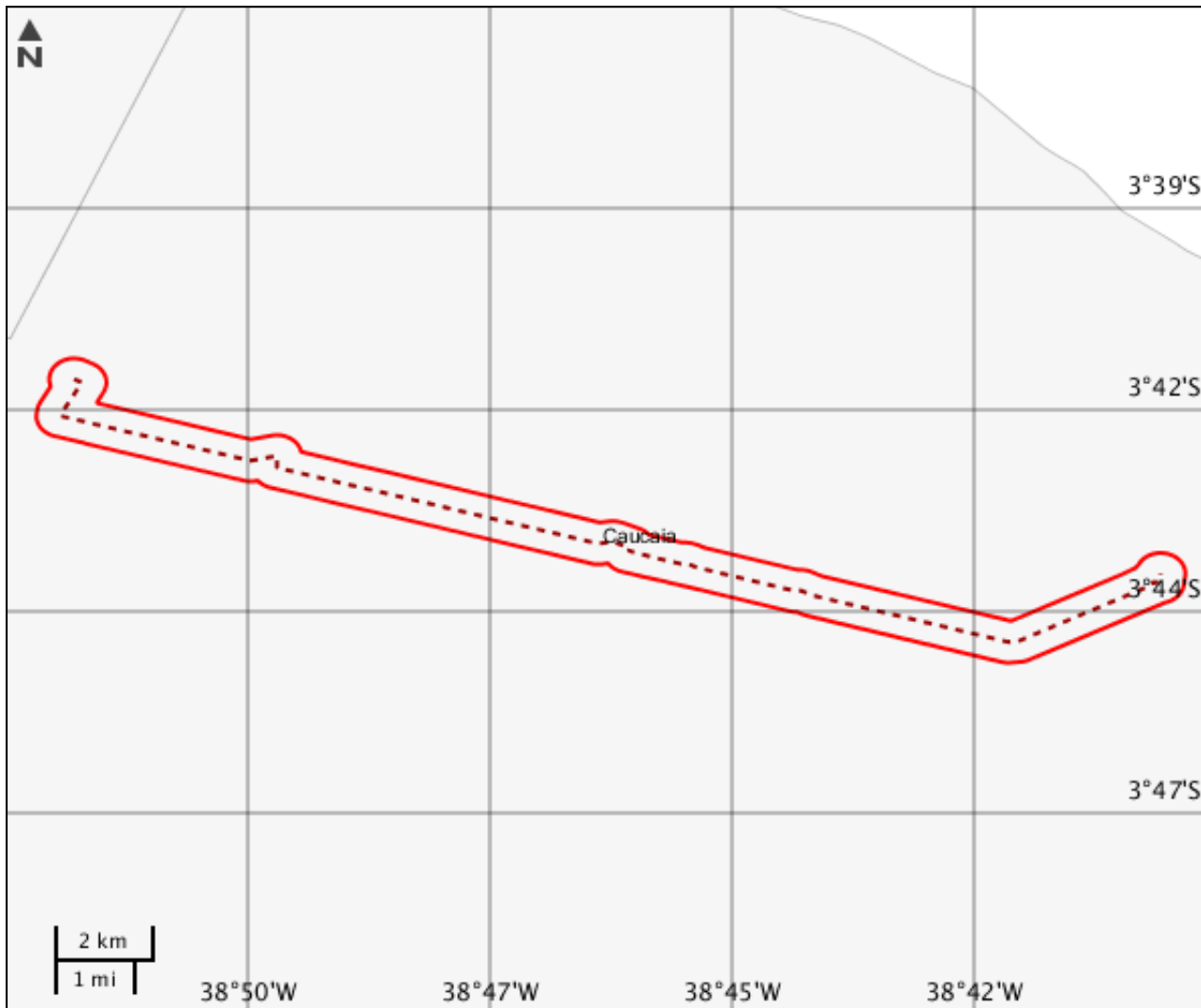
Área de Estudo

UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA****OEMA :** SEMACE**Estado :** CE**Nº Processo :** 1690097/2014**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença Instalação expedida**Documentos Autorizativos****Tipo****Nº Documento****Data de Emissão**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº 151/2014 - DICOP

11/04/2014

OEMA : SEMACE**Estado :** CE**Nº Processo :** 2559677/2017**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença Instalação expedida

Processos Existentes em Órgãos Federais

Instituição : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Nº Processo : 54000.117037/2019-13

Instituição : Fundação Nacional do Índio - Funai

Nº Processo : 08087000746/2019-31

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.